

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE “PROPOSTA COMERCIAL”
DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 09/22 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.772/22.**

Às 15 (quinze) horas do dia 15 (quinze) do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Paço da Prefeitura do Município de Jandira, onde presentes se achavam os membros da Comissão Permanente de Licitações, o Presidente, Senhor Valter Pucharelli, e os membros Sr. Inácio Moura da Silva e Sr. Bruno Celestino Casado, nomeados pela portaria n. 33.699 de 15 de março de 2022, reuniram-se para proceder a abertura dos “ Proposta Comercial” das empresas habilitadas relativos à Concorrência Publica nº 09/22 que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, em atendimento a Secretaria de Educação, desta Prefeitura.

Sendo as empresas **HABILITADAS**, H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA e VPP ENGENHARIA EIRELI (OX ENGENHARIA), as empresas não enviaram representantes. Em seguida, foram abertos os envelopes e as propostas comerciais foram rubricadas pela Comissão de Licitação

O valor máximo admitido pela Administração para execução do objeto desta licitação é de R\$ 24.583.474,81 (vinte e quatro milhões e quinhentos e oitenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), valor apresentado pelas empresas:

VPP ENGENHARIA EIRELI - R\$ 23.541.135,47 (vinte e três milhões quinhentos e quarenta e um mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 23.821.866,07 (vinte e três milhões oitocentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e sete centavos).

Não havendo mais nada a declarar, o Presidente informa que a sessão será suspensa para posterior análise das propostas comerciais pela área técnica para classificação da melhor proposta, que será publicada no D.O.E. Oportunamente.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata a qual vai assinada por todos os presentes.

ASSINAM:



VALTER PUCHARELLI
PRESIDENTE



INACIO MOURA DA SILVA
MEMBRO



BRUNO CELESTINO CASADO
MEMBRO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/22 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.772/22.

Às 16 (dez) horas do dia 19 (dezenove) do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço da Prefeitura Municipal de Jandira, onde os presentes se achavam o Presidente, Sr. Valter Pucharelli, e os Membros, o Sr. Inácio Moura da Silva e o Sr. Bruno Celestino Casado, nomeados pela Portaria de n.º 33.699 de 15 de março de 2022, reuniram-se para proceder ao a análise dos envelopes "Habilitação" relativos à Concorrência Pública nº 09/22 que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, em atendimento a Secretaria de Educação, desta Prefeitura.

De acordo com a análise e relatório elaborado pela Área Técnica as empresas, **J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, **ATLANTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, foram consideradas **INABILITADAS**, por não terem atendido as exigências da qualificação técnica e ainda a empresa **J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** não apresentou o comprovante de garantia para licitar, deixando de ao sub item 6.1.3, "c" do edital.

As empresas **VPP ENGENHARIA EIRELI** E **H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA**, atenderam todas as exigências do edital, sendo assim consideradas **HABILITADAS** para prosseguir no certame.

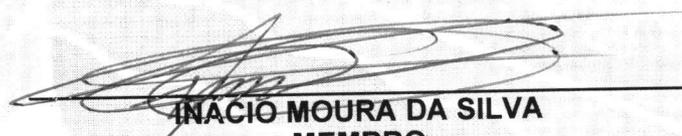
Não havendo mais nada a declarar, o Presidente informa que a sessão será suspensa para publicação do resultado da **HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO** no D.O.E. Oportunamente, será marcada a abertura do envelope **PROPOSTA COMERCIAL** das empresas habilitadas.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata a qual vai assinada por todos os presentes.

ASSINAM:



VALTER PUCHARELLI
PRESIDENTE



INÁCIO MOURA DA SILVA
MEMBRO



BRUNO CELESTINO CASADO
MEMBRO

PROC. 1772/22
FLS. 273
ASSINAM

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL" E ABERTURA DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO" DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/22 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.772/22.

Às 10 (dez) horas do dia 30 (trinta) do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço da Prefeitura Municipal de Jandira, onde os presentes se achavam o Presidente, Sr. Valter Pucharelli, e os Membros, o Sr. Inácio Moura da Silva e o Sr. Bruno Celestino Casado, nomeados pela Portaria de n.º 33.699 de 15 de março de 2022, e a Representante da Empresa Credenciada, Sra. Juliana Marques Silva, inscrita no CPF/M.F. sob o n.º 329.700.828-88, representando a empresa, **VPP ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/M.F. sob o n.º 04.860.624/0001-30, reuniram-se para proceder ao recebimento dos envelopes "Habilitação e Proposta Comercial" e para a abertura do envelope "Habilitação" relativos à Concorrência Pública n.º 09/22 que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, em atendimento a Secretaria de Educação, desta Prefeitura.

As empresas, **J.L.A. CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI** inscrita no CNPJ/M.F. sob o n.º 02.232.509/0001-95, **H2OBRAS CONSTRUCOES LTDA** inscrita no CNPJ/M.F. sob o n.º 24.262.722/0001-82, **ATLANTICA CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/M.F. sob o n.º 00.844.138/0001-77 e **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA** inscrita no CNPJ/M.F. sob o n.º 09.445.502/0001-09, entregaram os envelopes (habilitação e proposta comercial) antecipadamente.

A empresa **J.L.A. CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI** inverteu o conteúdo dos envelopes "Habilitação e Proposta Comercial".

A seguir foram abertos os envelopes de habilitação das empresas, a Comissão e as os presentes rubricaram os documentos.

Dada a palavra ao representante credenciado, o mesmo não apresentou consignação.

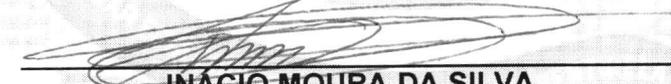
Não havendo mais nada a declarar, o Presidente informa que a sessão será suspensa para posterior análise da documentação pela área técnica para definição da habilitação da licitante para a próxima fase do certame, que será publicada no D.O.E. Oportunamente, o envelope PROPOSTA COMERCIAL devidamente lacrado e rubricado pela comissão permanecerá em poder da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata a qual vai assinada por todos os presentes.

ASSINAM:



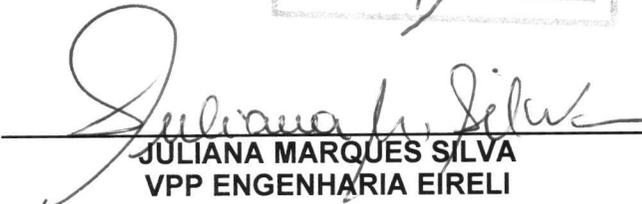
VALTER PUCHARELLI
PRESIDENTE



INÁCIO MOURA DA SILVA
MEMBRO

PROCESSO	1272/22
FLS	272
ASSIN	


BRUNO CELESTINO CASADO
MEMBRO


JULIANA MARQUES SILVA
VPP ENGENHARIA EÍRELI